



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMUNICADO DE PAGAMENTO AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2024
CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº 10/2024 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA
MÊS DE NOVEMBRO - IFB CAMPUS GAMA

A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE, do IFB *Campus* Gama, informa que a partir desta **terça-feira (10/12)**, estará disponível o pagamento do Auxílio Permanência 2024, parcela referente ao **mês de novembro/2024**.

Este pagamento refere-se aos estudantes contemplados pelo Edital nº 10/2024 que atenderam o requisito previsto em Edital item: **5.8: A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL de, no mínimo, 75%**.

- Os discentes listados na tabela com a forma de pagamento "ordem bancária" devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do Auxílio Permanência;
- Estudantes com menos de 18 anos deverão estar acompanhado do responsável legal munido de RG e CPF;
- Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir o extrato-bancário ou o aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, caso não esteja depositado, o estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil com os documentos de RG e CPF e verificar se esta disponível via "ordem bancária" para saque no caixa;
- Os pagamentos estarão disponíveis no período de **10 a 16 de dezembro de 2024** (sete dias corridos).

- **Devido ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2024, solicitamos especial atenção aos prazos de recolhimento das parcelas, pois não haverá repagamentos em caso da perda de prazos.**

1. Estudantes contemplados para o recebimento do Auxílio Permanência 2024 - Edital nº 10 DGGA/RIFB/IFBRASÍLIA de 08 de março de 2024:

	Matrícula	Situação	Forma de Pagamento	Valor
1	201028100034	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
2	221028100024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
3	231026610009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
4	181026610026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
5	221028100032	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
6	222022610022	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00

7	231026610020	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
8	231024100091	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
9	221028100042	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
10	211028100020	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
11	191028100032	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
12	221026600009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
13	222022610023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
14	202028600035	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
15	221026610015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
16	202028600027	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
17	211026600040	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
18	231028100012	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
19	202028600016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
20	211026610013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
21	231028100035	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
22	212028600024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
23	222028600006	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
24	212028600038	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00

25	181028100031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
26	231022610003	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
27	222028600013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
28	231028100019	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
29	221028100031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
30	231028100023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
31	231024100096	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
32	191028100026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
33	221026610022	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
34	202028600024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
35	221028100015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
36	211026610018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
37	231026600020	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
38	231026600011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
39	231026610021	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
40	212028600021	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
41	212028600013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
42	231028100013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00

43	221028100023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
44	212028600022	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
45	231024100097	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
46	231026600024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
47	222028600026	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
48	221022600007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
49	231022620005	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
50	231022600036	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
51	231022600039	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
52	231022620011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
53	231022620037	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
54	231022600034	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
55	221022620002	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
56	231022600016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
57	231022620012	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
58	211022620006	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
59	231022600018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
60	221022620027	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00

61	231022600022	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
62	231022620024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
63	231022620021	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
64	231022620015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
65	231022600047	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
66	231022600023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
67	231022620036	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
68	231022600033	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
69	231022600026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
70	231022620023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
71	231022600027	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
72	211022600018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
73	221022620009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
74	231022620002	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
75	221022600017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
76	231026610013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00
77	202028600026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00
78	211026600028	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00
		Pagamento		

79	182028600026	Efetudo	Conta Corrente	R\$ 120,00
80	221026600035	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00
81	221026610025	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
82	222022610028	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
83	231026610017	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
84	222022610011	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
85	231022610005	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
86	191028100009	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
87	222028600031	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
88	231026600006	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
89	222022610014	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
90	231022620017	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
91	231022600043	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
92	231022620008	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
93	231022600014	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
94	231022600038	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
95	221022620014	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
96	231022620022	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
97	221022620018	Pagamento	Ordem Bancária	R\$ 240,00

		Efetuada		
98	231022620026	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00

2. AUXÍLIO PERMANÊNCIA CANCELADO ou PARCELA SUSPensa - Auxílio Permanência Edital nº 10 - DGGa/RIFB/IFBRASÍLIA de 08 de março de 2024:

	Matrícula	Situação	Valor
1	192028600022	Auxílio Permanência Cancelado Conforme Edital nº 10/2024 Item 7.7.4	R\$ 480,00
2	191022600017	Auxílio Permanência Cancelado Conforme Edital nº 10/2024 Itens 2.2 e 2.2.4	R\$ 240,00
3	231026610022	Parcela de novembro suspensa	R\$ 480,00
4	212028600025	Parcela de novembro suspensa	R\$ 480,00
5	221026600013	Parcela de novembro suspensa	R\$ 480,00
6	212028600036	Parcela de novembro suspensa	R\$ 480,00
7	231028100029	Parcela de novembro suspensa	R\$ 480,00
8	211028600001	Parcela de novembro suspensa	R\$ 480,00
9	221022600005	Parcela de novembro suspensa	R\$ 240,00
10	211022600029	Parcela de novembro suspensa	R\$ 240,00
11	221022600018	Parcela de novembro suspensa	R\$ 240,00
12	231022620042	Parcela de novembro suspensa	R\$ 240,00
13	192028600044	Parcela de novembro suspensa	R\$ 120,00
14	202028600021	Parcela de novembro suspensa	R\$ 120,00

2.1. De acordo com o Edital 10/2024 - DGGa/RIFB/IFBRASÍLIA, item 7:

7.2 Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, pelo e-mail cgam.auxiliopermanencia@ifb.edu.br, no **prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio**, sendo que a CDAE somente orientará como proceder para o repagamento da parcela devida, **ressalta-se ainda que a avaliação e análise da situação apresentada pelo estudante será emitida pela a Coordenação de Curso para deferimento ou não.**

7.3 Caso a suspensão tenha se dado em razão da inconsistência no lançamento da frequência, cabe ao estudante e/ou responsável buscar, junto ao professor da componente e/ou Coordenação de Curso, os devidos ajustes no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

7.5 As suspensões também poderão ser revertidas mediante manifestação da coordenação de curso ou do professor responsável pela atualização da frequência.

7.6 Caso o pedido de repagamento seja deferido pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, **o pagamento referente à parcela será realizado junto com a parcela subsequente.**

(documento assinado eletronicamente)

CLÉBER DOS SANTOS FERREIRA

Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE

Instituto Federal de Brasília – Campus Gama

Portaria IFB nº 302 de 06/03/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber dos Santos Ferreira, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE**, em 10/12/2024 08:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582453

Código de Autenticação: c68769bf8b



Campus Gama
Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005
None